



Segunda, 02 de fevereiro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1636 | ISSN 2764-3409

## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2025</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA</b> .....	2
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2025</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2025</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	3
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2025</b> .....	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 162/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343050.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** PNEU ZERO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.835.071/0001-00.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSISNTURA:** GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: SwbpcSS5h5I*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
FAZENDA E RECEITA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 160/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343050.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** PNEU ZERO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.407.646/0001-63.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSISNTURA:** DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$UViOsU/JO/*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343050.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** PNEU ZERO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.835.071/0001-00.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSISNTURA:** SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$qZseIWkS9gf*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343050.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA JOÃO LUIS Nº 1101, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** PNEU ZERO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.335.071/0001-00.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSISNTURA:** FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$.WwJJOn.aop*

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**

Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgov@gmail.com](mailto:gabgov@gmail.com)**

**MUNICIPIO DE  
GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ  
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/  
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO  
DE GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134 Data:02.02.2026 22:00